



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2019
PROCESSO CETIL N.º 2767/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2019

Aos, 03 (três) dias do mês de Setembro do ano 2019, autorizado pelo Processo de Pregão Presencial Registro de Preços n.º 065/2019, Processo n.º 098/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **SANTO ANTÔNIO PRBI ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 23.589.959/0001-00, estabelecida no município de Parapuã, no estado de São Paulo, a Rua João Pessoa, n.º 490, Sala 02, Bairro: Centro, CEP: 17730-000. Neste ato representada pela sua proprietária Sra. CRISLAINE BONONI FERREIRA AUGUSTO, portadora do RG n.º 42.541.226-X, CPF n.º 300.697.338-05, residente a Rua João Pessoa, n.º 490, Bairro: Centro, CEP: 17730-000, no município de Parapuã, no Estado de São Paulo, à saber:

1.1 Objeto:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO MINIMA | MARCA | V. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|-------|-------|--|--------|-----------|---------------|
| 01 | 1.678 | GL | ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS * GALÕES FORNECIDOS NA CONDICIONAL | ARAGUÁ | R\$ 10,40 | R\$ 17.451,20 |

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 17.451,20 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive endereço eletrônico.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será imediatamente após a confirmação do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 03 de setembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, no dia 10 de cada mês subsequente ao recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

| Despesa desdobrada | Natureza da despesa | Nomenclatura da despesa | Funcional Programática | Unidade Orçamentária | Despesa Principal | Fonte | CA |
|--------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------|---------|
| 1388 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.01.00.04.122.0003.2.003 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | 129 | 1 | 1100000 |
| 1475 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.02.00.04.122.0004.2.004 | SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO | 200 | 1 | 1100000 |
| 4202 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.03.00.04.122.0006.2.008 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 295 | 1 | 1100000 |
| 4204 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.03.00.15.452.0007.2.009 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 326 | 1 | 1100000 |
| 4205 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.03.00.15.452.0008.2.010 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 2120 | 1 | 1100000 |
| 4206 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.03.00.15.452.0010.2.012 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 1872 | 1 | 1100000 |
| 5612 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.306.0023.2.024 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 666 | 1 | 1100000 |
| 5614 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.306.0023.2.062 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 671 | 1 | 1100000 |
| 5617 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.306.0023.2.063 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 676 | 1 | 1100000 |
| 5621 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.306.0023.2.072 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 681 | 1 | 1100000 |
| 1770 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.361.0014.2.014 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 375 | 1 | 2200000 |
| 4212 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.361.0015.2.050 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 478 | 1 | 2200000 |
| 4213 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.361.0015.2.050 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 481 | 2 | 2200001 |

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 03 de setembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | | |
|------|----------|------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------|---|---------|
| 4214 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.361.0015.2.050 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 484 | 5 | 2200002 |
| 4215 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.362.0015.2.051 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 490 | 1 | 2300000 |
| 4099 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.362.0028.2.044 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 494 | 1 | 2300000 |
| 4210 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.363.0031.2.037 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 1179 | 1 | 1100000 |
| 4208 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.364.0029.2.015 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 500 | 1 | 1100000 |
| 4775 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.365.0015.2.129 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 623 | 1 | 2100000 |
| 2928 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.365.0016.2.016 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 527 | 1 | 2100000 |
| 4219 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.12.365.0016.2.100 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 2457 | 5 | 2100002 |
| 5383 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.13.392.0043.2.038 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 638 | 1 | 1100000 |
| 4211 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.13.392.0043.2.039 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 1213 | 1 | 1100000 |
| 4221 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.04.00.13.392.0043.2.111 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 3252 | 1 | 1100000 |
| 6703 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.122.0047.2.078 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 712 | 1 | 3100000 |
| 2815 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2478 | 1 | 3100000 |
| 6920 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1166 | 2 | 3000073 |
| 6467 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1497 | 2 | 3000083 |
| 4780 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1907 | 2 | 3000056 |
| 4776 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2488 | 5 | 3000001 |
| 6244 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2491 | 5 | 3000019 |
| 3844 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 3659 | 5 | 3000049 |
| 3858 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.057 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 748 | 1 | 3100000 |
| 4227 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.301.0037.2.058 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 782 | 1 | 3100000 |
| 4235 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0017.2.120 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1500 | 1 | 3100000 |
| 4228 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1930 | 1 | 3100000 |
| 1803 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 800 | 5 | 3000025 |
| 7073 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 808 | 5 | 3000019 |
| 6435 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.142 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2244 | 1 | 3100000 |

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 03 de setembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | | |
|------|----------|------------------------|----------------------------|---|------|---|---------|
| 6917 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.142 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 658 | 5 | 3000066 |
| 6918 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.302.0038.2.142 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 663 | 5 | 3000070 |
| 2367 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.304.0032.2.068 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1936 | 1 | 3000004 |
| 4229 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.304.0032.2.068 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 806 | 5 | 3000042 |
| 2256 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1552 | 1 | 3100000 |
| 4651 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 637 | 5 | 3000065 |
| 4969 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1902 | 5 | 3000003 |
| 1736 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.06.00.27.812.0019.2.019 | SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | 867 | 1 | 1100000 |
| 6879 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.06.00.27.812.0019.2.023 | SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | 1192 | 1 | 1100000 |
| 5062 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.06.00.27.812.0019.2.133 | SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | 850 | 1 | 1100000 |
| 4236 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.07.00.04.122.0004.2.020 | SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS | 928 | 1 | 1100000 |
| 4207 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.09.00.18.541.0008.2.125 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 335 | 1 | 1100000 |
| 7245 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.09.00.18.541.0044.2.132 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 792 | 1 | 1100000 |
| 1979 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.09.00.20.606.0026.2.026 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 1050 | 1 | 1100000 |
| 1968 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.08.00.08.244.0021.2.021 | SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL | 995 | 1 | 5100000 |
| 6667 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.241.0022.2.042 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 956 | 1 | 5000059 |
| 7193 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.241.0022.2.139 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 963 | 1 | 5000059 |
| 7154 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.241.0022.2.139 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 955 | 2 | 5000007 |
| 3084 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.243.0024.2.025 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1124 | 1 | 5000003 |
| 4245 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.243.0024.2.025 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1238 | 1 | 5000004 |
| 4240 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.243.0024.2.036 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1175 | 1 | 5000003 |
| 4244 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.243.0024.2.059 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1240 | 1 | 5000003 |
| 4783 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.243.0024.2.128 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1131 | 1 | 5000003 |
| 3087 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.043 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1269 | 1 | 5000005 |
| 5828 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.043 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1199 | 2 | 5000053 |
| 6664 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.043 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 652 | 3 | 5000006 |

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 03 de setembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | | |
|------|----------|------------------------|----------------------------|---|------|---|---------|
| 2910 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.056 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1310 | 1 | 5000005 |
| 4673 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.056 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1621 | 5 | 5000049 |
| 6677 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.079 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 2453 | 1 | 5000005 |
| 3631 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.108 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1286 | 5 | 5000012 |
| 3742 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.108 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 3481 | 5 | 5000039 |
| 4246 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.109 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 3494 | 1 | 5000005 |
| 3732 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.121 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 643 | 1 | 5000005 |
| 4784 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.127 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 634 | 1 | 5000005 |
| 7195 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.11.00.08.244.0021.2.148 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 2075 | 1 | 5000005 |
| 1967 | 33903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 02.12.00.11.333.0042.2.110 | SEC. MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 1332 | 1 | 1100000 |

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 03 de setembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Registro de Preços nº 065/2019 - Processo nº 098/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Registro de Preços nº 065/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da Comarca da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pela Sra. Crislaine Bononi Ferreira Augusto, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CRISLAINE BONONI FERREIRA AUGUSTO
P/ SANTO ANTÔNIO PRBI ALIMENTOS LTDA
DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

1º _____
SÉRGIO SANTOS VICENTE

2º _____
LUCAS DE ANDRADE FREITAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: SANTO ANTÔNIO PRBI ALIMENTOS LTDA - EPP
ATA DE REGISTRO N° 130/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, COM O GALÃO NA CONDICIONAL, DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 03 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 03 de setembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Crislaine Bononi Ferreira Augusto
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 300.697.338-05 RG: 42.541.226-X SSP/SP
Data de Nascimento: 10/09/1980
Endereço residencial completo: Rua João Pessoa, n° 490, Centro, Parapuã/SP, CEP: 17.730-000
E-mail institucional: edsomsta@hotmail.com
E-mail pessoal: crislaine_augusto@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3582-3026

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 03 de setembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ N° 45.547.403/0001-93
CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO PRBI ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ N° 23.589.959/0001-00
ATA DE REGISTRO N° 130/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019
VALIDADE: 12(doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, COM O GALÃO NA CONDICIONAL, DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

VALOR R\$ 17.451,20.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 03 de setembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*